



CÂMARA MUNICIPAL DE JACINTO

CNPJ: 73.719.585/0001-78

Rua Pref. Antônio Quaresma, 290 - Fone (33) 3723-1717

CEP: 39930-000 - Jacinto - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 05/2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO
MUNICIPAL DE JACINTO-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Jacinto-MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o falecimento do servidor público municipal Flávio Simões de Novais, ocorrido em 12 de janeiro de 2026, fato que gerou profundo pesar e consternação entre os membros e servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e permitir que os servidores e membros desta Câmara possam participar das últimas homenagens ao servidor público;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar PONTO FACULTATIVO no âmbito da Câmara Municipal de Jacinto-MG no dia 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Jacinto-MG, 13 de janeiro de 2026.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Nilson Quaresma Dias".

VER. NILSON QUARESMA DIAS
PRESIDENTE